



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 045/2019

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ARTEMIZIO GOUVEIA DA SILVA.”

O (A) **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ARTEMIZIO GOUVEIA DA SILVA (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **RISONETE GOUVEIA DOS SANTOS** titular do cargo efetivo de AUX. ADMINISTRATIVO, portador da cédula de identidade nº. 5302087, e inscrito no CPF nº. 150.838.702-82, falecido em 03/05/2019 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo; ou nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 20 de Maio de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP